

PLANO & PLANO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

CNPJ nº 24.230.275/0001-80

NIRE 35300555830

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 10 de março de 2026, às 14 horas, em formato híbrido, considerada como realizada na sede da Plano & Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, conjunto 172, Butantã, São Paulo CEP 05501-900.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A reunião foi devidamente convocada, na forma do Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia, estando presentes a maioria de membros do Conselho Fiscal da Companhia, a saber: **(i)** o Sr. João Verner Juenemann; e **(ii)** o Sr. João Pedro Ragghianti Bispo. Estiveram presentes, ainda, **(iii)** o Sr. João Luís Ramos Hopp, Diretor Vice-Presidente Executivo, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia; **(iv)** o Sr. Henrique Hildebrand Garcia, Diretor Jurídico da Companhia; **(v)** o Sr. Anselmo Tolentino Soares Jr., Diretor Financeiro da Companhia; **(vi)** o Sr. Davi Hernandez Garcia, Gerente da área de Contabilidade e Tributos da Companhia, **(vii)** o Sr. Thiago Bragatto e o Sr. Bruno Soares, representantes da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. (“Grant Thornton”), **(viii)** a Sra. Leticia Maria das Neves, advogada da área de Direito Societário da Companhia e **(viii)** a Sra. Rafaela Miranda, associada do Cescon, Barrieu, Flesch & Barreto, escritório de advocacia que assessora a Companhia.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. João Verner Juenemann, Presidente, e Sr. Henrique Hildebrand Garcia, Secretário.

4. ORDEM DO DIA: Opinar ou tomar conhecimento sobre **(i)** as Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP e o Relatório da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes; **(ii)** a proposta de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, compreendendo *(iii.1)* a destinação lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; *(iii.2)* a distribuição de dividendos intercalares à conta de lucros acumulados declarada pelo Conselho de Administração da Companhia em 22 de dezembro de 2025; e *(iii.3)* retenção de lucros à conta de reserva de lucros retidos, com base na proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2026; **(iii)** o Parecer do Conselho Fiscal sobre o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião e após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho Fiscal trataram dos seguintes assuntos:

5.1. Após o exame das Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP e o Relatório da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, os esclarecimentos apresentados em apresentação dos representantes da Grant Thornton, e após esclarecidos, analisados e debatidos os seus aspectos relevantes, opinar favoravelmente, por

unanimidade e sem ressalvas, em relação aos referidos documentos. A referida apresentação ficará arquivada na sede da Companhia.

5.2. Opinar favoravelmente, por unanimidade e sem ressalvas, após esclarecidos, analisados e debatidos os seus aspectos relevantes, sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 362.008.764,04 (trezentos e sessenta e dois milhões, oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), consignando que não haverá destinação de parcela do lucro líquido à Reserva Legal, tendo em vista que tal reserva já atingiu o limite previsto no art. 193 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, incluindo (i) a proposta de distribuição de dividendos intercalares à conta de lucros acumulados, apurados no balanço de intermediário encerrado em 30 de setembro de 2025, os quais foram imputados ao mínimo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), conforme declarados na Reunião do Conselho de Administração da Companhia de 22 de dezembro de 2025, a serem pagos aos acionistas em 1º de julho de 2026; e (ii) retenção de lucros à conta de reserva de lucros retidos, com base na proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2026, no montante de R\$ 262.008.764,04 (duzentos e sessenta e dois milhões, oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), a serem refletidas na Proposta da Administração a ser submetida à deliberação do Conselho de Administração e posterior deliberação na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 28 de abril de 2026.

5.3. Emitir o Parecer do Conselho Fiscal opinando favoravelmente às matérias constantes dos itens 5.1 e 5.2 acima, na forma do **Anexo I**.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** João Verner Juenemann – Presidente; e Henrique Hildebrand Garcia – Secretário. **Membros do Conselho Fiscal presentes:** João Verner Juenemann (Presidente do Conselho Fiscal) e João Pedro Ragghianti Bispo (Vice-Presidente do Conselho Fiscal).

São Paulo, 10 de março de 2026.

Mesa:

João Verner Juenemann
Presidente

Henrique Hildebrand Garcia
Secretário

Membros do Conselho Fiscal Presentes:

João Verner Juenemann
Presidente do Conselho Fiscal

João Pedro Ragghianti Bispo
Membro do Conselho Fiscal

ANEXO I

à Ata da Reunião do Conselho Fiscal da Plano & Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A. realizada em 10 de março de 2026, às 14h00

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Prezados Senhores Acionistas,

Os membros do Conselho Fiscal da Plano & Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A. (“Companhia”), em reunião realizada em 10 de março de 2026, às 14h00, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram **(i)** o relatório da administração e as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, acompanhados do relatório dos auditores independentes; **(ii)** retenção de lucros à conta de reserva de lucros retidos, com base na proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2026, no montante de R\$ 262.008.764,04 (duzentos e sessenta e dois milhões, oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), e **(iii)** a proposta de distribuição de dividendos intercalares à conta de lucros acumulados apurados no balanço de intermediário encerrado em 30 de setembro de 2025, os quais foram imputados ao mínimo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), conforme declarados na Reunião do Conselho de Administração da Companhia de 22 de dezembro de 2025 a serem pagos aos acionistas em 1º de julho de 2026, estando tais documentos em conformidade com as prescrições legais aplicáveis, opinaram favoravelmente à sua aprovação pelos Senhores Acionistas em Assembleia Geral Ordinária.

São Paulo, 10 de março de 2026.

João Verner Juenemann
Presidente do Conselho Fiscal

João Pedro Ragghianti Bispo
Membro do Conselho Fiscal